

PORTARIA Nº 428/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 005/2004, datada em 02 de Janeiro de 2004. que Tornou sem efeito a portaria, da Servidora CLÁUDIA DA SILVA COSTA, Onde se lê: Diretor Escolar "B", Leia-se: Secretário Escolar "B".

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 11 de Maio de 2021.

João Lucas da Silva Cavalcante Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 11 de Maio de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

